



DECRETO Nº 110/2023

**HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto Municipal nº 108, de 06 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS, conforme Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 11 de outubro de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se